



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA - CONSULTA FORMAL  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE**

A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("Administradora"), na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.991.914/0001-15 ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos do art. 52 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), consultá-los formalmente ("Consulta Formal") sobre:

- (i) as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) o desdobramento de cotas do Fundo na proporção de 25 (vinte e cinco) novas cotas para cada cota existente, conforme Proposta da Administradora; e
- (iii) a autorização para aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de renda fixa geridos e/ou administrados pela Administradora ou pessoas a ela ligadas para atender as necessidades de liquidez do Fundo, conforme Proposta da Administradora.

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o Regulamento do Fundo, a aprovação das matérias objeto desta Consulta Formal terão a força de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

Estão disponíveis nos sites da CAIXA ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) → opção "Downloads" → item "Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário CEDAE") e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) → opção "Fundos", opção "Consulta a Informações de Fundos", opção "Fundos de Investimento Registrados" em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora, as demonstrações financeiras e a Proposta da Administradora referente às matérias a serem deliberadas na Consulta Formal. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [geafi00@caixa.gov.br](mailto:geafi00@caixa.gov.br).

**Como exercer o seu voto**

**Data limite para exercer o seu voto: até o dia 23 de junho de 2020**, conforme disposto no art. 52 do Regulamento do Fundo, por meio do preenchimento desse documento. O resumo das deliberações será apurado e divulgado ao mercado em 24 de junho de 2020.

**Correio Eletrônico:** para encaminhar seu voto por correio eletrônico, siga os seguintes passos: a) **preencha e assine** esse formulário; b) **digitalize** o formulário preenchido e assinado; c) **encaminhe** a versão digitalizada do formulário e cópia do documento de identidade para o e-mail: [geafi00@caixa.gov.br](mailto:geafi00@caixa.gov.br), até a data limite informada acima.

No caso de pessoa jurídica, a Carta Resposta deverá ser acompanhada das cópias dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

O presente formato, no qual as deliberações serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrito dos Cotistas, tem como objetivo a preservação da saúde dos envolvidos, e encontra-se respaldada pela Deliberação CVM Nº 848, de 25 de março de 2020 e pelo Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, em face a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Informamos que, nas hipóteses de (i) esta Consulta Formal não receber voto(s) ou o(s) voto(s) recebido(s) não ser(em) considerado(s) válido(s) nos termos da legislação vigente, e (ii) ausência de ressalvas dos auditores independentes, as demonstrações financeiras serão consideradas automaticamente aprovadas, nos termos da Deliberação CVM Nº 849, de 31 de março de 2020.

**Decisão a ser tomada pelo cotista do Fundo:**

- |   |            |                |
|---|------------|----------------|
| (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; | ( ) Aprovo | ( ) Não aprovo |
| (ii) desdobramento de cotas do Fundo, conforme Proposta da Administradora;  | ( ) Aprovo | ( ) Não aprovo |
| (iii) autorização para aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de renda fixa, conforme Proposta da Administradora.      | ( ) Aprovo | ( ) Não aprovo |

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone/Fax:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone/Fax:
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone/Fax:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
O cotista do Fundo, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Consulta Formal enviada em 20 de maio de 2020, nos termos desta Carta Resposta e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista. O cotista declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá para todos os fins de direito os efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas do Fundo.			
_____		_____	
Local e Data		Cotista ou seu representante legal/procurador (com firma reconhecida)	

São Paulo, 20 de maio de 2020  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL